

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

13 / Fevereiro / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 012/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 124/13, de 01 de Agosto de 2013, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora MARLENE BEATRIZ MONTEIRO, matrícula 0150, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 12 de Fevereiro de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

13/02/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N.º 013/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n.º 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n.º 108/2014, de 12 de Novembro de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora MARIA DAS DORES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 0145, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 12 de Fevereiro de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

13/02/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria N° 014/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 03/2015, de 13 de Janeiro de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora TATIANA SOARES DOS SANTOS, matrícula 2393, exercendo o cargo de PROFESSORA DE PORTUGUES, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2010/2015, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 12 de Fevereiro de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
